



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 053/2014

DISPÕE SOBRE CONCEDER À COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DA SERVIDORA: CLEOMA DA SILVA CONCEIÇÃO REFER: MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 776/2012 de 09 de novembro de 2012

RESOLVE

Art. 1º - Reverter/Conceder o benefício salário-família da servidora: **Cleoma da Silva Conceição**, relativo à folha de pagamento do mês de setembro de 2014."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás, 30 de setembro de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO